



Exm^o Senhor
Director do Jornal O Publico
Dr. Amílcar Correia
Rua João de Barros, 265
4150-414 Porto

Refr^a
P/cm

Porto
31 de Dezembro de 2008

Exmo. Sr. Director,

Vem hoje inserida na página 35 do vosso jornal um artigo de opinião intitulado «A Tragédia da Casa do Douro» da autoria do jornalista Pedro Garcias.

Aí se insere uma notícia falsa veiculada pelas expressões: «O presidente do IVDP é mais claro e diz que a Casa do Douro é mesmo para fechar, atribuindo essa intenção ao ministro».

Assim:

Ao abrigo dos direitos de resposta e de rectificação previstos nos artigos 24.º e ss., da Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro, que aprova a Lei de Imprensa, solicito que sejam publicados, com destaque igual à notícia que lhes dá origem, os seguintes esclarecimentos e rectificações.

A afirmação constante do artigo de opinião intitulado «A Tragédia da Casa do Douro» da autoria do jornalista Pedro Garcias e publicado na página 35 do Jornal Público de 31 de Dezembro de 2008, de que «O presidente do IVDP é mais claro e diz que a Casa do Douro é mesmo para fechar, atribuindo essa intenção ao ministro» é falsa. Nem o senhor Ministro da Agricultura o disse, nem o presidente do IVDP disse que o senhor Ministro o disse.

Portanto que fique claro: nem o senhor Ministro alguma vez expressou tal ideia ao presidente do IVDP, nem o presidente do IVDP o fez. Tendo ambos expressado precisamente a intenção contrária, isto é que a Casa do Douro era para continuar, mas que sobre esse assunto quem mandava eram os viticultores durienses.

Com este esclarecimento e esta impugnação consideramos este assunto encerrado, lembrando que da nossa parte não alimentamos polémicas estéreis.

Com os melhores cumprimentos.

Luciano Vilhena Pereira
Presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto.